



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0553, de 03 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97;

considerando o Memorando nº 17/2014-DIRGE-GP, datado de 01.04.2014,

RESOLVE

incluir, a partir de 01.04.2014, na Portaria nº 882, de 18.06.2012, LUCI KAVESKI, matrícula SIAPE nº 1963614, como substituta do Ouvidor do Câmpus Guarapuava, para que assuma automaticamente a função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor